Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 61 / 2013

Protocolo: 1816/13
Data: 04/09/13 Hora: 08:24
Ofício: _____
Aprovado na 25ª SO, realizada
em 03.09.13 SEM adendo
_____ Presidente
no exercício da Presidência EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Assunto: Moção de parabenização para o Senhora Ruth de Fonseca.

Bertioga, 03 de setembro de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Moção de parabenização:

A Senhora Ruth de Fonseca, natural do Município de Capão Bonito – SP, em Bertioga desde 1995, casada com o Senhor Luiz Claudio da Silva, mãe de 4 filhos, empresaria do ramo da gastronomia é proprietária do conhecido Restaurante Caravelas.

Começou suas atividades no bairro do Indaiá, no restaurante denominado Colibri. Transferiu-se, depois, já com o Restaurante Caravelas, para a Vila Itapanhaú, junto ao campo de futebol do Grêmio.

No ano de 2004 transfere o Caravelas, como é conhecido seu restaurante, para a Praça Vicente Molinari, onde hoje se encontra com sede própria.

É um exemplo de mulher determinada, batalhadora na mais pura expressão da palavra. De posições firmes e opinião própria, não se furta a defender seus pontos de vista.

Mesmo sendo essa guerreira que todos conhecem, jamais perdeu o carinho e gentileza com que recebe a todos em seu estabelecimento comercial.

Tem sempre uma palavra alegre, espirituosa e bem humorada para todas as situações.

Quem não se orgulha em tê-la como amiga? Eu me orgulho muito e

prezo cada minuto que estive na companhia desse exemplo de garra e obstinação, sempre em busca do melhor para si, sua família e para o município.

Em nome dessa Casa, guerreira Ruth, nos desejamos que todos os seus dias sejam plenos de paz, saúde, prosperidade e muito sucesso.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora